

RECEBIDO
EM
25 DEZ 1977

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º **1115**
(18 DE NOVEMBRO DE 1977)

Dispõe sobre recebimento de área de terreno, em doação.

... FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENG. GINO DARTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, em doação, uma área de terreno com 12.060,32 m². (doze mil, sessenta e nove metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados), localizada no início do prolongamento da Av. Branca, no Jardim Vera Lereza, neste Município, de propriedade da 10-GI - Empreendimentos Imobiliários Ltda. conforme planta e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante da presente lei.

Artigo 2º - A área de terreno de que trata o artigo 1º tem a seguinte descrição:

"O marco A está localizado do lado direito no início do prolongamento da Av. Branca. Do marco A segue em linha reta com um rumo magnético de 89°33'00"SW, e uma distância de 179,60 metros, onde encontra-se o 10, daí deflete à esquerda e segue pela curva que tem como raio 65,32 metros e um desenvolvimento de 3,98 metros, onde vai encontrar o 11. Do 11 segue em reta com um rumo magnético de 31°30'30"SW, e uma distância de 31,13 metros, onde encontra-se o 12, daí deflete à esquerda e segue pela curva que tem como raio 26,27 metros e um desenvolvimento de 15,33 metros, onde vai encontrar o 13. Do 13 segue em reta com um rumo magnético de 59°00'20"SW, e uma distância de 57,31 metros, onde encontra-se o 14, daí deflete à esquerda e segue pela curva que tem como raio 27,77 metros e um desenvolvimento de 15,57 metros, onde vai encontrar o 15. Do 15 segue em reta com um rumo magnético de 172°52'10"SW, e uma distância de 35,48 metros, onde vai encontrar o 16, daí deflete à esquerda e segue pela curva que tem como raio 41,20 metros e um desenvolvimento de 9,92 metros, onde encontra-se o 17. Do 17 segue em reta com um rumo magnético de 04°01'55"SW, e uma distância de 31,37 metros, onde vai encontrar o 18, daí deflete à direita e segue pela curva que tem como raio 3,00 (nove metros) e um desenvolvimento de 14,11 metros, onde encontra-se o 19. Do 19 segue em reta com um rumo magnético de 68°52'05"SW, e uma distância de 37,77 metros, onde vai encontrar o 20, daí deflete à direita e segue pela curva que tem como

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 2-

raio 8,00 metros e um desenvolvimento de 2,11 metros, onde encontra-se o M. Confrontando neste alinhamento com as terras da MO-GI = Empreendimentos Imobiliários Ltda.. O M segue em reta com um rumo magnético de $04^{\circ}01'55''$ W, e uma distância de 308,09 metros, onde vai encontrar o marco 4, confrontando neste alinhamento com as terras da MO-GI = Empreendimentos Imobiliários Ltda. e a área da MO-GI. Do marco 4 deflete à esquerda e segue em reta com um rumo magnético de $35^{\circ}31'05''$ W, e uma distância de 11,88 metros, onde encontra-se o marco 11. Do marco 11 deflete à esquerda e segue em reta com um rumo magnético de $04^{\circ}01'55''$ W, e uma distância de 324,34 metros, onde encontra-se o marco 1. Do marco 1 deflete à esquerda e segue em reta com um rumo magnético de $61^{\circ}58'39''$ W, e uma distância de 77,02 metros, / onde encontra-se o marco 11. Do marco 11 deflete à esquerda e segue em reta com um rumo magnético de $21^{\circ}07'55''$ W, e uma distância de 25,11 metros, onde encontra-se o marco 5. Do marco 5 deflete à esquerda e segue em reta com um rumo magnético de $04^{\circ}01'55''$ W, e uma distância de 87,28 metros, onde encontra-se o marco 4. Do marco 4 deflete à direita e segue em reta com um rumo magnético de $17^{\circ}32'10''$ W, e uma distância de 42,73 metros, onde encontra-se o marco 3. Do marco 3 deflete à direita e segue em reta com um rumo magnético de $50^{\circ}00'20''$ W e uma distância de 69,39 metros, onde encontra-se o marco 2. Do marco 2 deflete à direita e segue em reta com um rumo magnético de $81^{\circ}39'39''$ W, e uma distância de 39,13 metros, onde encontra-se o marco 1. Do marco 1 deflete à direita e segue em reta com um rumo magnético de $89^{\circ}33'59''$ W, e uma distância de 188,89 metros, onde encontra-se o marco 0 (zero). Confrontando nestes alinhamentos acima descritos com as terras da MO-GI = Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Do marco 0 (zero) deflete à esquerda e segue em reta com um rumo magnético de $20^{\circ}35'57''$ W, e uma distância de 14,99 metros, onde encontra-se o marco inicial A, confrontando neste alinhamento com o Jardim Vera Cereza."

ARTIGO 3º - A área de terreno recoberta e a área destinada à abertura do rua de acesso à escola e ao Centro de lazer do Jardim Vera Cereza.

ARTIGO 4º - A área de terreno de que trata o artigo 1º será definida por ocasião da aprovação do projeto de loteamento e arreamento.

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 3-

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Caieiras, 22 de fevereiro de 1977.-

[Handwritten Signature]
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta data, sendo uma cópia arquivada no Cartório do Registro Civil de Caieiras.

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO MUNICIPAL